



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
JUNTA MÉDICA DE AVALIAÇÃO FÍSICA E MENTAL  
DO CONCURSO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

*Determina os exames pré-admissionais a serem apresentados na avaliação física mental dos Concursos Públicos nº 01/2023, e outras providências.*

**OS MEMBROS DAS EQUIPES DA JUNTA MÉDICA DE AVALIAÇÃO FÍSICA E MENTAL DO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 01/2023**, nomeados pela Portaria nº 187 de 19 de abril de 2024, no uso de suas atribuições,

**RESOLVEM**

**Art. 1º** Fica determinado que os candidatos classificados e convocados no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargo de Professor para atuação na Educação Infantil e Ensino Fundamental I deverão apresentar os exames prévios descritos abaixo, no dia, local e horário definido no Edital de convocação para a avaliação médica:

- I. Hemograma completo;
- II. RX coluna lombar AP e perfil;
- III. Eletrocardiograma com laudo (Laudo com carimbo e assinatura do Médico Cardiologista com o número do RQE);
- IV. Laudo psiquiátrico (para fins admissionais para a função de Professor, com carimbo e assinatura do Psiquiatra com o número do RQE).

**Art. 2º** Os exames médicos e laboratoriais prévios, serão realizados às expensas dos candidatos convocados e servirão como elementos subsidiários à avaliação médica, serão aceitos os exames já realizados pelos candidatos convocados para outras finalidades, todos os exames e laudos solicitados nesta Resolução deverão ter a validade máxima de até 90 (noventa) dias, isso até a data da avaliação médica.

**Art. 3º** As gestantes estão dispensadas de realizar o RX coluna lombar AP e perfil, devendo, entretanto, apresentar relatório completo do Médico (Ginecologista/obstetra), sobre a gravidez e Tempo de gestação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**JUNTA MÉDICA DE AVALIAÇÃO FÍSICA E MENTAL**  
**DO CONCURSO PÚBLICO**

**Art. 4º** A Junta Médica de Avaliação Física e Mental poderá durante a avaliação médica solicitar ainda exames complementares a serem apresentados em dia, horários e local a ser definido pela mesma.

**Art. 5º** Os exames e laudos devem ser apresentados (original ou cópia autenticada) perante a Junta Médica de Avaliação Física e Mental, no qual será retido de forma definitiva.

**Art. 6º** Os candidatos convocados dentro das vagas destinadas a PCD deverão além de apresentar os exames e laudos descritos nessa resolução, cumprir ainda todos os requisitos descritos no item 6. do Edital nº 01/2023.

**Art. 7º** Os candidatos convocados dentro das vagas destinadas a PCD serão avaliados por uma equipe técnica multiprofissional vinculada as necessidades especiais dos candidatos conforme Edital de convocação para a avaliação médica.

Alexânia/GO, 23 de abril de 2024

Dr. Fernando B. de Mesquita Leite

Médico  
CRM-GO 16595

*Fernando B. de Mesquita Leite*  
Fernando Brito de Mesquita Leite

Médico CRM 16595/GO

Dr. Rondney Pacheco  
Médico  
CRM - GO 23713

*Rondney Pacheco de Carvalho*  
Rodney Pacheco de Carvalho

Médico CRM 23713/GO

Sergio Leonardo Anani Barbosa

Médico CRM 16589/GO

Documento assinado digitalmente

gov.br

SERGIO LEONARDO ANANI BARBOSA  
Data: 23/04/2024 16:02:27-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Dr. Lucas Mezza Dourado  
Médico  
CRM-GO 28.102

*Lucas Mezza Dourado*

Lucas Mezza Dourado

Médico CRM 28101/GO

*Morgana Gonçalves Machado*  
Morgana Gonçalves Machado

Psicóloga CRP-09/6592/GO

*Charles Inácio da Silva*  
Charles Inácio da Silva

Psicólogo CRP- 09/014830/GO

*Charles Inácio Da Silva*  
Psicólogo  
CRP:09/14830